



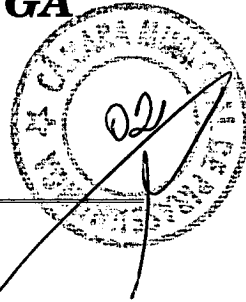
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4147 PROJETO DE LEI Nº 42/2012

“Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), destinado a atender o convênio com o Ministério do Esporte para implantação do Programa Segundo Tempo Padrão, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I – Secretaria Municipal de Esportes

11.01 – 27.812.3007.2458 – 31.90.11.00 – Pes. Civil – fonte 05 – 1000087.....R\$ 145.800,00


11.01 – 27.812.3007.2458 – 31.90.11.00 – Pes. Civil – fonte 01 – 1100000.....R\$ 52.200,00

11.01 – 27.812.3007.2458 – 31.90.13.00 – Obr. Patronais – fonte 01 – 1100000..R\$ 59.400,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de maio de 2012.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

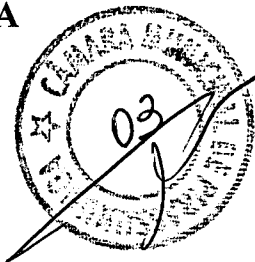
Cmp/asdба.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 42/2012 -

“Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), destinado a atender o convênio com o Ministério do Esporte para implantação do Programa Segundo Tempo Padrão, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I – Secretaria Municipal de Esportes

11.01 – 27.812.3007.2458 – 31.90.11.00 – Pes. Civil – fonte 05 – 1000087R\$ 145.800,00

11.01 – 27.812.3007.2458 – 31.90.11.00 – Pes. Civil – fonte 01 – 1100000R\$ 52.200,00

11.01 – 27.812.3007.2458 – 31.90.13.00 – Obr. Patronais – fonte 01 – 1100000..R\$ 59.400,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de abril de 2012.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de 04 de 2012

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.

Sala das Sessões, 16 de 04 de 2012

(Presidente)

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de 04 de 2012

Presidente

Adiada a apreciação do projeto por 03 (três) sessões, a pedido vereador Almirão Sinetti (05x04) votos

Sala das Sessões; 23/04/2012

Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 16 de 04 de 2012

(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 16 de 04 de 2012

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 05 de 2012

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de 04 de 2012

Presidente

Aprovada em 2ª discussão. A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 05 de 2012

Presidente

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, para dar parecer.

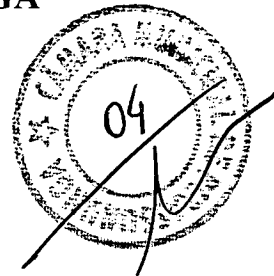
Sala das Sessões, 16 de 04 de 2012

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Edis desse Egrégio Legislativo **visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)**, destinado a atender o convênio com o Ministério do Esporte para implantação do Programa Segundo Tempo Padrão.

Tal solicitação se faz necessária para a definitiva implantação, contratação dos profissionais já aprovados em processos seletivos e homologados para essa finalidade e pagamento das obrigações previdenciárias e início das atividades em nosso município.

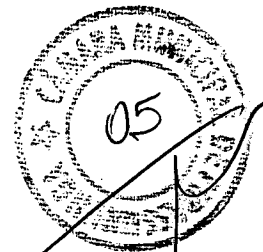
Segue em anexo, cópia de Ordem de Início emitida pelo Ministério do Esporte.

O presente projeto é um complemento aos projetos aprovados por essa Casa de Leis, os quais originaram as Leis nº 3.991, de 24 de agosto de 2010 que incluiu ação no Plano Plurianual de Investimentos; 3.992, de 24 de agosto de 2010 que incluiu ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias; e, 3.993, de 24 de agosto de 2010 que abriu crédito no orçamento daquele exercício assim como a Lei 4.054, de 23 de março de 2011 que instituiu na Secretaria Municipal de Esportes de Pirassununga o Programa Segundo Tempo.

Por todo o exposto e dada a clareza com que o projeto segue redigido, encarecemos que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 16 de abril de 2012.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO,
LAZER E INCLUSÃO SOCIAL
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 009/2012

Com base nas informações consignadas no 1º Relatório de Acompanhamento (Demonstrativo de Procedimentos Preliminares) e demais documentos referidos no Ofício nº 976 /2012 – CGAO/DEGEP/SNELIS/ME, **AUTORIZO O INÍCIO DO ATENDIMENTO** aos beneficiados do Convênio nº 739708/2010, firmado entre este Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP, para desenvolvimento do Programa Segundo Tempo **a partir do dia 09/03/2012.**

Cabe ressaltar que a referida autorização está condicionada ao cumprimento das solicitações contidas no ofício supracitado, no prazo estipulado.

Na hipótese de início antes da data assinalada, o período respectivo poderá não ser validado por esta unidade gestora.

Brasília/DF, 15 de março de 2012.

AFONSO BARBOSA
Secretário Nacional de Esporte, Educação,
Lazer e Inclusão Social



Ministério do
Esporte





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 16 de 04 de 2012

Ofício nº 040/2012



[Handwritten signature]
Presidente
Pirassununga, 16 de abril de 2012.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)**, destinado a atender o convênio com o Ministério do Esporte para implantação do Programa Segundo Tempo Padrão, encarecendo que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

[Large handwritten signature]

Excelentíssimo Vereador

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

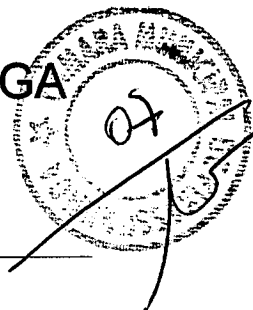
00654-Câmara Pirassununga-16/04/2012-10:15:34TAT0E24203003



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 02 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Inclua-se em pauta.
S. Sessões, 02/05/2012.

Informo a Vossa Excelência que, relativamente ao Projeto de Lei nº 42/2012, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 257.400,00, destinado a atender o convênio com o Ministério do Esporte para implantação do Programa Segundo Tempo Padrão**, cuja apreciação fora adiada por (03) três sessões, a pedido deste Edil, em sessão ordinária de 23/04/2012, em razão de, nesta data de 02 de maio de 2012, haver recebida às informações do Executivo Municipal referente ao projeto, manifesta favorável ao retorno do projeto para apreciação do Plenário, não havendo necessidade de aguardar o prazo inicial de 03 (três) sessões.

Almiro Sinotti
Vereador

Excelentíssimo Senhor
WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO
Presidente à Câmara Municipal de
Pirassununga - SP



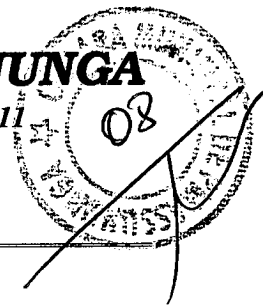
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 42/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 257.400,00, destinado a atender o convênio com o Ministério do Esporte para implantação do Programa Segundo Tempo Padrão*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23 ABR 2012


Hilderaldo Luiz Sumaio
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



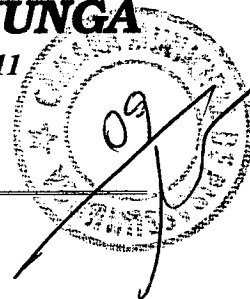
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 42/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 257.400,00, destinado a atender o convênio com o Ministério do Esporte para implantação do Programa Segundo Tempo Padrão*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 23 ABR 2012


Natal Furlan
Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator


Otacílio José Barreiros
Membro

Cmp/asdba.



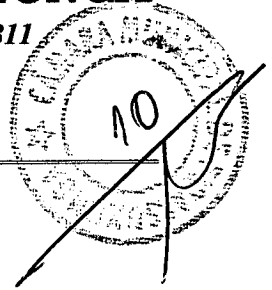
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

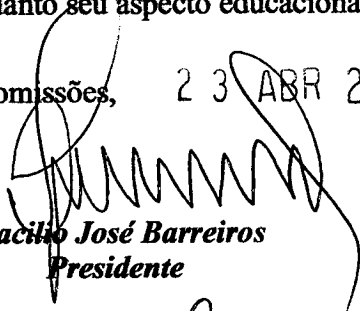


PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 42/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 257.400,00, destinado a atender o convênio com o Ministério do Esporte para implantação do Programa Segundo Tempo Padrão*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 23 ABR 2012


Otacilio José Barreiros
Presidente


Natal Furlan
Relator


Hilderaldo Luiz Sumaio
Membro

Cmp/asdba.



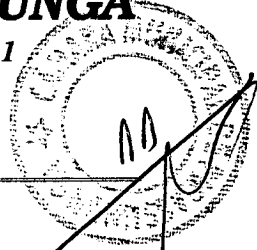
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 42/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 257.400,00, destinado a atender o convênio com o Ministério do Esporte para implantação do Programa Segundo Tempo Padrão*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões,

23 ABR 2012

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Almiro Sinotti
Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



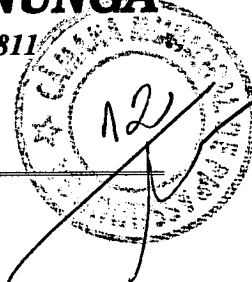
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 42/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 257.400,00, destinado a atender o convênio com o Ministério do Esporte para implantação do Programa Segundo Tempo Padrão*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,

23 ABR 2012


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Almiro Sinotti
Membro

Cmp/asdba.



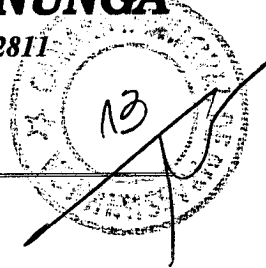
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 42/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 257.400,00, destinado a atender o convênio com o Ministério do Esporte para implantação do Programa Segundo Tempo Padrão*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

23 ABR 2012


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Presidente


Antonio Carlos Duz

Relator


Roberto Bruno

Membro

Cmp/asdba.



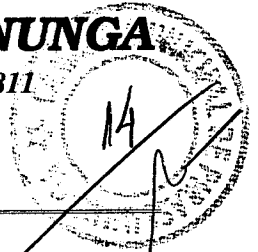
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 42/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 257.400,00, destinado a atender o convênio com o Ministério do Esporte para implantação do Programa Segundo Tempo Padrão*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões,

23 ABR 2012


Otacílio José Barreiros
Presidente


Hideraldo Luiz Sumaio
Relator


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asdba.



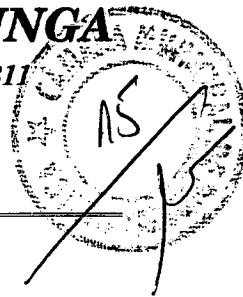
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 02 de MAI de 2012

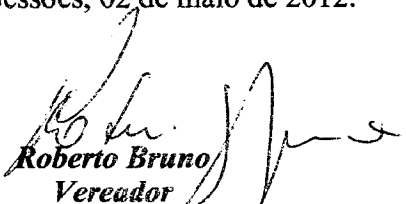
REQUERIMENTO


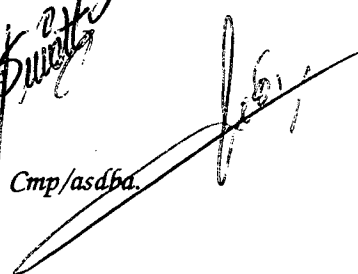
Nº 168/2012

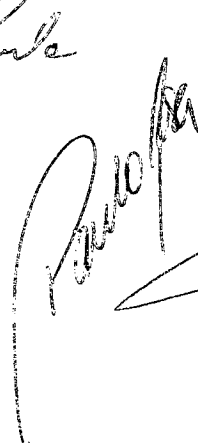


PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 42/2012**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 257.400,00; destinado a atender o convênio com o Ministério do Esporte para implantação do Programa Segundo Tempo Padrão.**

Sala das Sessões, 02 de maio de 2012.


Roberto Bruno
Vereador


Cmp/asdba.


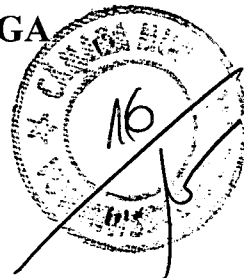





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.231, DE 4 DE MAIO DE 2012 -

“Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), destinado a atender o convênio com o Ministério do Esporte para implantação do Programa Segundo Tempo Padrão, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I – Secretaria Municipal de Esportes

11.01 – 27.812.3007.2458 – 31.90.11.00 – Pes. Civil – fonte 05 – 1000087.....R\$ 145.800,00

11.01 – 27.812.3007.2458 – 31.90.11.00 – Pes. Civil – fonte 01 – 1100000.....R\$ 52.200,00

11.01 – 27.812.3007.2458 – 31.90.13.00 – Obr. Patronais – fonte 01 – 1100000. R\$ 59.400,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

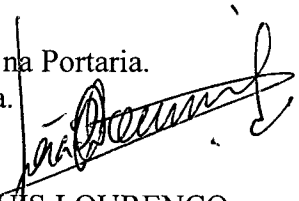
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

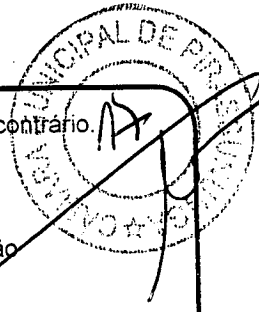
Pirassununga, 4 de maio de 2012.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE-LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



LEI Nº 4.230, DE 4 DE MAIO DE 2012

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova Ação no Orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2474 – Projeto Oficina de Beleza, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

- I – Fundo Social de Solidariedade
130300 0824440022474 33900000 – Fonte 02 – 5000026.....
R\$ 15.000,00
- 130300 0824440022474 33900000 – Fonte 01 – 1100000.....
R\$ 46.700,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 4 de maio de 2012.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luis Lourenço
Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.231, DE 4 DE MAIO DE 2012 –

"Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), destinado a atender o convênio com o Ministério do Esporte para implantação do Programa Segundo Tempo Padrão, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

- I – **Secretaria Municipal de Esportes**
11.01 – 27.812.3007.2458 – 31.90.11.00 – Pes. Civil – fonte 05 – 100087.....
R\$ 145.800,00
- 11.01 – 27.812.3007.2458 – 31.90.11.00 – Pes. Civil – fonte 01 – 1100000.....
R\$ 52.200,00
- 11.01 – 27.812.3007.2458 – 31.90.13.00 – Obr. Patronais – fonte 01 – 1100000.....
R\$ 59.400,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 4 de maio de 2012.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luis Lourenço
Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.232, DE 4 DE MAIO DE 2012

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 871.000,00 (oitocentos e setenta e um mil reais), destinado a atender despesas com aquisição de **Motoniveladora e Pá Carregadeira** para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, consignando na seguinte dotação orçamentária:

- I – **Secretaria Municipal de Obras e Serviços**
15.01.00 – 15.122.5010.2190 – 44.90.52.00.....
R\$ 871.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 4 de maio de 2012.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luis Lourenço
Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.233, DE 4 DE MAIO DE 2012

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 379.538,39 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), destinado a atender despesas com reforma e adequação da praça localizada na Avenida Brasil, Vila Esperança, consignando na seguinte dotação orçamentária:

- I – **Setor de Parques e Jardins**
15.05.00 – 15.451.5002.1341 – 44.90.51.00.....
R\$ 379.538,39

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

Rua Galício Del Nero, 51 - Telefones (19) 3565-8000 / 8001
13630-900 - Pirassununga, SP

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Fábio Roberto Ferrari
Jornalista Responsável - MTB 29.640

Impressão:
C. H. LACERDA SOARES ME
CNPJ 04.615.408/0001-29